



Câmara dos Deputados

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

**REQUERIMENTO Nº , DE 2015
(Do Sr. Arnaldo Jordy)**

Requer a realização de audiência pública no âmbito da Comissão de Direitos Humanos e Minorias para debater a adoção de crianças por casais homoafetivos.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a Vossa Excelência a realização de Audiência Pública para debater sobre a adoção de crianças por casais homoafetivos.

Para discutir o tema com a Comissão, convidamos :

- Ministra Carmen Lúcia do Supremo Tribunal Federal.

JUSTIFICATIVA

O Supremo Tribunal Federal em decisão assinada no dia 5 de março e publicada no dia 17, negou recurso do Ministério Público do Paraná e manteve decisão que autorizou a adoção de crianças por um casal homoafetivo.

A decisão da Ministra foi baseada na decisão do plenário do Supremo que reconheceu em 2011, por unanimidade, a união estável para parceiros do mesmo sexo. Na ocasião, o ministro aposentado Ayres Britto, então relator da ação, entendeu que “ a Constituição Federal não faz a menor diferenciação entre a família formalmente constituída e aquela existente ao rés dos fatos. Como também não distingue entre a família que se forma por sujeitos heteroafetivos e a que se constitui por pessoas de inclinação homoafetiva”.

Importante se faz que o tema possa ser discutido no âmbito da Comissão.

Sala das Comissões, abril de 2015.

Deputado ARNALDO JORDY
PPS/PA